

PROJETO DE LEI 01-00732/2013 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)

“Institui o Mês de Conscientização e Combate ao Câncer de Mama, denominado como Outubro Rosa, a ser comemorado anualmente, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º: - Acresce inciso ao artigo 7º, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 a fim de instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo o Mês de Conscientização e Combate ao Câncer de Mama, denominado como Outubro Rosa, a ser lembrado, todos os anos, no mês de Outubro.

Parágrafo único - A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.

Art. 2º: - Durante o mês ora instituído, o Poder Público Municipal divulgará este evento através panfletos, laços e iluminação cor-de-rosa em prédios públicos e diversos pontos de maior circulação na cidade e fomentará os trabalhos que visem desenvolver atividades, inclusive exames, oferecer palestras e divulgar o problema à população, com ênfase no ensino ao público feminino, que ajudem a detectar e enfrentar o Câncer de Mama.

Parágrafo único: Poderão ser firmadas parcerias com entidades privadas para a realização da semana a que se refere essa Lei.

Art. 3º: - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º: - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes.”